



MUNICÍPIO DE OVAR

Edital N.º 58/2025

Atribuição de licenças para atividades de Praia durante a Época Balnear 2025

---- Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---- Faz público que, por despacho por si emitido em 26 de maio de 2025, ao abrigo do Regulamento do Ambiente do Município de Ovar (RAMO), aprovado pelo Edital n.º 780/2024, de 11 de junho, foi determinado o início de **4 procedimentos de concurso público para atribuição de diversas licenças para o desenvolvimento de atividades de Praia durante a época balnear de 2025**, a saber: -----

1. Licença de Atividade de Formação de Surf, Bodyboard e Desportos Análogos; -----
2. Licença para a Atividade de Massagens; -----
3. Licença de Atividades Turístico Marítimas; -----
4. Licença para Atividade de Venda Ambulante na Praia. -----

---- Através do mesmo despacho, foram, também, aprovadas as peças dos respetivos procedimentos (Requerimento de Utilização dos Recursos Hídricos e Programas de Concurso) e a designação do júri para avaliação das candidaturas. -----

--- Assim: -----

---- As licenças a atribuir para a atividade de **“Formação de Surf, Bodyboard e Desportos Análogos”** são válidas para a época balnear, período fora da época balnear ou período específico.

---- As licenças para as atividades de **“Massagens”** e **“Venda Ambulante na Praia”**, em áreas concessionadas durante a época balnear, são válidas para a época balnear. -----

---- As licenças municipais a atribuir para a dinamização de atividades **“Turístico Marítimas”** não dispensam a autorização a emitir por outras entidades licenciadoras competentes. -----

---- Os interessados devem apresentar o “Requerimento de Utilização dos Recursos Hídricos”, conforme disponibilizado pela Câmara Municipal de Ovar, que deverá ser acompanhado pelos documentos do respetivo Programa de Concurso a que a candidatura se refere. -----

---- Os pedidos de licenciamento serão analisados caso a caso, tendo em consideração os critérios de classificação e distribuição das atividades referidos no artigo 9.º e que constam do Anexo I do correspondente Programa de Concurso. -----

---- As disposições relativas ao exercício das atividades e a Identificação das Unidades Balneares constam, respetivamente, nos termos dos Anexos II e III dos Programas de Concurso. -----



MUNICÍPIO DE OVAR

---- **As candidaturas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 11 de junho de 2025**, pelos concorrentes ou seus representantes, no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, contra recibo, ou enviadas por correio eletrónico para o email gapresidencia@cm-ovar.pt, com recibo de leitura. -----

---- Os interessados podem solicitar esclarecimentos até às 17h00 do dia 03 de junho de 2025, a contar da data da afixação deste Edital e respetiva publicitação na página da internet e das redes sociais do Município de Ovar. -----

---- Pela emissão das licenças serão cobrados os valores das taxas constantes do Regulamento dos Serviços Prestados pelos Órgãos e Serviços da Autoridade Marítima Nacional, aprovado pela Portaria 506/2018, de 2 de outubro, na sua redação atual, cumprindo com o disposto no número 3 do artigo 198.º do Regulamento Municipal de Ambiente do Município de Ovar. -----

---- Para constar, publica-se o presente Edital, que será afixado no edifício da Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia e que será publicitado na página da internet do Município de Ovar em www.cm-ovar.pt e divulgado nas redes sociais. -----

---- E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 30 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

01 Registo entrada

Registo n.º

Data entrada:

02 Dados do requerente

Nome:

Morada:

Localidade:

Código-Postal:

NIF:

N.º BI/CC:

Validade:

Telemóvel:

Telefone:

Representado por:

N.º BI/CC:

NIF:

E-mail:

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

03 Objeto do requerimento

Vem requerer a V. Ex.ª, informação sobre a possibilidade da utilização para o seguinte:

- ☐ Apoio de praia e/ou equipamento similar e/ou ocupação temporária (instalações fixas ou desmontáveis)
- ☐ Evento recreativo / cultural / desportivo / cerimónia
- ☐ Captação de imagens e filmagens
- ☐ Venda ambulante na Praia
- ☐ Massagens
- ☐ Formador de Surf, Bodyboard e desportos análogos
- ☐ Atividades Turístico Marítimas
- ☐ Limpeza de praias ou iniciativas similares
- ☐ Outros pedidos

04 Recursos Hídricos:

☐ Água costeira☐ Água de transição / lacustre

com Coordenadas Geográficas ETRS89 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____, denominada _____ e que se destina a _____, localizada em _____, freguesia de _____.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Data

Ovar, ____ / ____ / ____

Assinatura,

DOCUMENTOS A ANEXAR:

☐ Informação que o requerente é titular da propriedade ou tem direito à utilização, se aplicável.

Enviar ainda os seguintes elementos, de acordo com a utilização pretendida:

☐ **Apoio de praia e/ou equipamento similar e/ou ocupação temporária (instalação fixa ou desmontável)**

1. Planta à escala 1:5 000, com a localização da área a ocupar.
2. Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000).
3. Indicar a área a ocupar (coberta e descoberta), a finalidade e o período de tempo previsto.
4. No caso de apoio de praia, deverá ser declarado o cumprimento do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar - Marinha Grande, em vigor.
5. Indicar se existe captação de água, com identificação das origens de abastecimento de água.
6. Indicar se existe produção de águas residuais, com identificação do tratamento e do destino final.
7. Indicar, caso aplicável, a ligação à rede de abastecimento de energia elétrica e/ou a existência de sistemas alternativos de abastecimento.
8. Declaração da situação contributária e tributária.
9. Indicar a Unidade Balnear a que se candidata, de acordo com o Anexo X do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar.

☐ **Evento recreativo / cultural / desportivo / cerimónia**

1. Identificação do promotor.
2. Memória descritiva com descrição sucinta do evento (indicação do dia; local e/ou percurso; horário; área de ocupação; número de participantes; estruturas a utilizar; entre outra informação).
3. Comprovativo da existência de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
4. Declaração da situação contributária e tributária.
5. Cópia da licença Pass Música e comprovativo de pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores, se aplicável;
6. Cópia dos demais pareceres de outras entidades licenciadoras, se aplicável.
7. Os pedidos para a realização de cerimónias deverão ainda ser acompanhados por uma declaração do concessionário de praia se a mesma ocorrer durante a época balnear e dentro da zona concessionada.

☐ **Captação de imagens e filmagens**

1. Identificação do promotor.
 2. Memória descritiva (indicação do dia; local e/ou percurso; horário; área de ocupação; estruturas a utilizar; entre outra informação).
 3. Comprovativo da existência de seguro que cubra os riscos inerentes à atividade pretendida, tanto para os participantes como para os prejuízos causados a terceiros resultantes da atividade desenvolvida.
 4. Declaração da situação contributária e tributária.
- No caso de captações de imagens com o uso de drone acresce a necessidade de apresentação dos seguintes documentos:
5. Comprovativo da existência de seguro de responsabilidade civil para o aparelho.
 6. Itinerário do sobrevoo.
 7. Apresentação das características do aparelho a utilizar;
 8. Cópia dos pareceres/autorizações mencionadas no Regulamento n.º 1093/2016 de 14 de dezembro, na sua atual redação.

☐ **Venda ambulante na Praia**

1. Requerimento, de forma escrita, formulado em nome individual contendo apenas um pedido.
2. Comprovativo de registo na Direção Geral das Atividades Económicas ou cópia do cartão de venda ambulante.
3. Comprovativo de que os produtos são provenientes de estabelecimento dotado de sistema HACCP, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a outra categoria de produtos.
4. Documento assinado pelos concessionários das praias a que se candidata, a atestar que os produtos que se propõe vender não são comercializados nesses locais, no cumprimento do artigo 32.º e artigo 81.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades Comerciais, Serviços e Restauração, publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.
5. Comprovativo de registo no balcão do empreendedor.
6. Declaração da situação contributária e tributária.
7. Comprovativo da existência de seguro de acidentes pessoais.
8. Indicar a Unidade Balnear a que se candidata, de acordo com o Anexo X do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar.

☐ **Massagens**

1. Identificação do promotor.
2. Memória descritiva (descrição do serviço a prestar, identificação do horário de laboração; indicação do período temporal pretendido do licenciamento; e outra informação pertinente).
3. Identificação do local e área de ocupação (m²).
4. Declaração de autorização do concessionário de praia se a área de ocupação abranger a zona concessionada durante a época balnear.
5. Comprovativo de constituição da empresa ou comprovativo de início de atividade.
6. Comprovativo de carteira profissional.
7. Comprovativo da existência de seguro que cubra acidentes decorrentes da atividade desenvolvida (responsabilidade civil e acidentes pessoais).
8. Declaração da situação contributária e tributária.
9. Cópia do parecer da Autoridade de Saúde.
10. Indicar a Unidade Balnear a que se candidata, de acordo com o Anexo X do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar.

☐ **Formador de Surf, Bodyboard e desportos análogos**

1. Comprovativo de inscrição no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (RNAAT) ou cópia do certificado de reconhecimento do operador e dos treinadores pela Federação Portuguesa de Surf.
2. Cópia do certificado dos treinadores de desportos habilitados, nos termos da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto.
3. Declaração da situação contributária e tributária.
4. Comprovativo da existência de seguro que cubra acidentes dos instrutores, instruendos e terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas (responsabilidade civil e acidentes pessoais).
5. Plano de emergência, incluindo: contactos de emergência, procedimentos a adotar pelo operador em situação de emergência, lista dos colaboradores, contactos de emergência, localização da caixa de primeiros socorros.
6. Indicar a Unidade Balnear a que se candidata, de acordo com o Anexo X do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar.

☐ **Atividades Turístico Marítimas**

1. Comprovativo de inscrição no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (RNAT).
2. Declaração da situação contributária e tributária.
3. Imagem georreferenciada com a identificação da área a ocupar (m²); identificação do horário de laboração; e indicação do período temporal pretendido do licenciamento.
4. Comprovativo da existência de seguro que cubra acidentes pessoais decorrentes da atividade desenvolvida e de responsabilidade civil que cubra os danos patrimoniais e não patrimoniais causados por sinistros ocorridos no decurso da prestação de serviço.

☐ **Limpeza de praias ou iniciativas similares**

1. Identificação do promotor;
2. Memória descritiva com descrição sucinta do evento (indicação do dia; local e/ou percurso; horário; área de ocupação; número de participantes; estruturas a utilizar; entre outra informação).

☐ **Outros pedidos**

1. Identificação do promotor com disponibilização de contacto direto.
2. Memória descritiva do pretendido.
3. Comprovativo da existência de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil, se aplicável;
4. Declaração da situação contributiva e tributária, se aplicável;
5. Outros documentos considerados relevantes, tendo em consideração a atividade a desenvolver.
6. Indicar a Unidade Balnear a que se candidata, de acordo com o Anexo X do Regulamento de Ambiente do Município de Ovar.